



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.288, DE 26 JULHO DE 2021.

Nomeia os Membros da Comissão do Acampamento
Farroupilha do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.496/2009, e suas alterações.

D E C R E T A:

Art. 1.º São nomeados os seguintes cidadãos, representantes do Poder Municipal para compor a Comissão do Acampamento Farroupilha, instituído no Município de Erechim pela Lei Municipal n.º 4.496/2009, com mandato de dois anos:

I) Representantes do Gabinete do Prefeito;

1. Titular: Valdemir Luiz Peccini.

II) Representante da Secretaria Municipal da Cultura Esporte e Turismo:

1. Titular: Neidmar Roger Charão Alves.

III) Representante da Secretaria Municipal Educação:

1. Titular: Claudia Manica.

IV) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

1. Titular: Jean Deotti.

V) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: João Paulo Tochetto.

VI) Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, Segurança e Proteção Social:

1. Titular: Angela Paula Stormoscki.

VII) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

1. Titular: Marcio de Mattos.

VIII) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar:

1. Titular: Tobias Biazi.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Art. 2.º Ficam nomeados, para representar as entidades na Comissão do Acampamento Farroupilha do Município de Erechim, os cidadãos a seguir relacionados,

I) Representante da Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim – ACCIE:

a) Titular: Fábio Vendrusculo;

II) Representante do 13º Batalhão de Polícia Militar:

a) Titular: Altemar Dutra;

III) Representante da 15.ª Coordenadoria Regional de Educação:

a) Titular: Nerilde Bernardete Zuchi;

IV) Representante da 19.ª Região do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG:

a) Titular: Armelindo Rosset

V) Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim:

a) Titular: Jurandir Vergílio Pezzenatto

VI) Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim – CDL:

a) Titular: Débora Balbinotti

VII) Representante do Erechim Auto Esporte Clube:

a) Titular: Luan Balestrin

VIII) Representante da Mitra Diocesana de Erechim Nossa Senhora de Fátima:

a) Titular: Pe. Valter Girelli

IX) Representante da OAB – Subseção de Erechim:

a) Titular: Senhor Alexandre Lyrio

X) Representante do Serviço Social do Comércio – SESC:

a) Titular: Daniela Bonet

XI) Representante Sindicato do Comércio Varejista de Erechim – SINDILOJAS:

a) Titular: Cleusa Sotoriva

XII) Representante da Unimed Erechim:

a) Titular: Gisele Rigon

XIII) Representante Instituto Cultural Bota Amarela- ICBA:

a) Titular: Tatiane Andréia Santin



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Art. 3.º Os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 26 de julho de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro
Secretário Municipal Adjunta de Administração